

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 17209478, Josué Dias Rosa.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 470/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 17209478, Josué Dias Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 11543079, Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 471/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 11543079, Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 13306582, Sérgio da Costa Guimarães.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 472/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 13306582, Sérgio da Costa Guimarães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 18215775, Domingos de Oliveira Silva.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 473/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 03240778, Albano de Sousa Covas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 16558379, José Carlos Amaral Cruz.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 474/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 16558379, José Carlos Amaral Cruz.

lecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 16558379, José Carlos Amaral Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SEG 16913579, José Sebastião Fernandes.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 475/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 18686580, Albino de Sousa Pedro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 16465680, António da Costa Botelho.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 476/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 16465680, António da Costa Botelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 13105778, José da Silva Pinto.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 477/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 13105778, José da Silva Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 07820779, Carlos do Amaral Coimbra.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 478/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 14016178, Manuel de Jesus Jorge Buco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.